

Estudo Técnico Preliminar 35/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.030153/2021-10

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de material de consumo para realização de Imobilizações Ortopédicas para a Seção de Traumatologia-Ortopedia que visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos conservadores de traumas ortopédicos visando atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2.1 A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a realização de procedimentos de imobilizações ortopédicas da Seção de Traumatologia-Ortopedia deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias traumáticas ou pós-cirúrgicas ortopédicas.

2.2.2 Trata-se de ataduras gessadas e órteses (tala de alumínio para dedos e colar cervical), materiais utilizados na realização de imobilizações ortopédicas de tratamentos conservadores e pós-cirúrgicos de traumas esqueléticos. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que trata este, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos conservadores aos usuários, por se tratar de materiais imprescindível a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.3 RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1 A aquisição dos materiais de imobilizações ortopédicas visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos conservadores ou pós-cirúrgicos de traumas ortopédicos no Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.3.2 O sucesso do processo licitatório possibilita a realização de procedimentos de imobilizações ortopédicas pela Seção de Traumatologia-Ortopedia, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.4 DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1 A contratação alinha-se com o Plano Estratégico do HFA no intuito de atendimento de pacientes de baixa, média e alta complexidade, para atender a demanda de pacientes ambulatoriais e outros de urgência/emergência, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.2 Todos os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os objetos. Os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais.

2.4.3 A Seção de Traumatologia-Ortopedia não possui pregão vigente relacionado aos materiais solicitados. Diante dessa situação, os procedimentos para ano de 2021 poderão ser alocados para outros hospitais conveniados devido a indisponibilidade de material.

2.4.4 A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos materiais em procedimentos realizados pela Seção de Traumatologia-Ortopedia em anos anteriores. Nos últimos 03 anos a produtividade foi prejudicada devido o fechamento do Centro Cirúrgico para cirurgias eletivas e fechamento de atendimentos ambulatoriais devido a Covid-19.

2.4.5 Por tratar-se de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de uso imediato, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados, a aquisição dará na modalidade de Nota de Empenho tipo Global, em quantidades parceladas.

2.4.6 Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

Item	Especificação Técnica do Material / Observações	Quantidade de consumo em 2018	Quantidade de consumo em 2019	Quantidade de consumo em 2020	Quantidade Solicitada
01	Atadura gessada moldável, tecido 100% algodão impregnado por gesso alfa tipo ortopédico, largura 10 cm, comprimento 300 cm, não estéril, secagem rápida e alta resistência	Sem material em estoque	800 (código 5023)	700 (código 5023)	4.800
02	Atadura gessada moldável, tecido 100% algodão impregnado por gesso alfa tipo ortopédico, largura 15 cm, comprimento 300 cm, não estéril, secagem rápida e alta resistência	640 (código 5025)	1.780 (código 5025)	760 (código 5025)	4.800
03	Atadura gessada moldável, tecido 100% algodão impregnado por gesso alfa tipo ortopédico, largura 20 cm, comprimento 400 cm, não estéril, secagem rápida e alta resistência	780 (código 5026)	2.360 (Código 5026)	1.440 (código 5026)	4.800
04	Imobilizador (tala). Material: alumínio revestido com espuma. Tamanho: cerca de 20 cm x 1,5 cm. <ul style="list-style-type: none"> ● Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 ● Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	60 (código 10534)	240 (código 10534)	*Sem Registro de Consumo	240
05	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 20 cm x 2 cm. <ul style="list-style-type: none"> ● Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 ● Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	114 (código 4893)	150 (código 4893)	*Sem Registro de Consumo	240
06	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 1,5 cm. <ul style="list-style-type: none"> ● Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 ● Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	60 (código 4894)	*Sem Registro de Consumo	*Sem Registro de Consumo	240
07	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 2 cm. <ul style="list-style-type: none"> ● Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 ● Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	60 (código 10535)	*Sem Registro de Consumo	*Sem Registro de Consumo	240
08	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: médio.	120 (código 4878)	133 código 4878)	*Sem Registro de Consumo	240
		120	170	95	

09	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: grande.	(código 4877)	(código 4877)	(código 4877)	240
----	--	---------------	---------------	---------------	-----

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAUJO - Capitão - Médico

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2 DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.2.1.1 Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.2.1.2 Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

4.3 DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1 Não se aplica.

4.4 DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1 Não se aplica.

4.5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.5.1 A necessidade de amostra faz-se necessária para verificar a qualidade do item ofertado e se o mesmo atende as especificações necessárias.

4.5.2 A empresa deverá apresentar documentação técnica do produto, contendo:

- a) informação quanto ao registro dos materiais na Anvisa.
- b) descrição do material com especificação técnica;
- c) advertência(s) sobre o produto;
- d) técnica de manuseio e aplicação do produto (quando necessário);

4.5.3 Caso ainda haja alguma dúvida sobre a apresentação técnica solicitada no item acima (4.5.1), será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta, em local e prazo indicado.

4.5.4 O processo de avaliação da(s) amostra(s) ocorrerá(ão) na Seção Traumatologia-Ortopedia do Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Sudoeste – Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900, em dia e horário previamente acertado com a empresa, logo após a fase classificatória, deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet ou email.

4.5.5 O(s) exemplar(es) colocado(s) à disposição do HFA será(ão) tratado(s) como tipo padrão(s), e deverá(ão) estar devidamente (s) identificado(s) com nome do licitante, número do item correspondente, e dispor na embalagem às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

4.5.6 O(s) licitante(s)/classificado(s) deverá(ão) colocar à disposição todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, equipe técnica para apresentação e demonstração, equipamento(s)/instrumental, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

4.5.7 O parecer técnico e análise do material serão devolvidos por uma comissão composta pela Chefia da Seção de Traumatologia-Ortopedia e 02 Técnicos em Gesso, que registrarão em formulário o resultado da análise e os critérios observados, impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizarão o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência. A comissão atestará o produto com o nome, assinatura, data em que o parecer foi devolvido, considerando os seguintes critérios estabelecidos:

4.5.7.1 **EMBALAGEM:** Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrados de forma clara na embalagem.

4.5.7.2 **INSTRUÇÃO DE USO:** Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5.7.3 **PRATICIDADE:** Verificar praticidade de utilização do material.

4.5.7.4 **ACABAMENTO:** Observar qualidade do acabamento do produto/material.

4.5.7.5 **CONFORMIDADE TÉCNICA:** Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

4.5.7.6 **MANUSEIO:** Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

4.5.7.7 **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas conforme **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no** Edital; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.

4.5.7.8 **SEGURANÇA:** Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), do Ministério da Saúde, Brasília-DF 2016.

4.5.7.9 **OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR:** Registrar impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES** do Termo de Referência.

4.5.8 O(s) licitante(s) que deixar(em) de encaminhar amostra(s) no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra(s) terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra(s).

4.5.9 A(s) amostra(s) aprovada(s) ou reprovada(s) deverá(ão) ser retirada(s) pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis após avaliação.

4.5.10 Não será(ão) aceita(s) amostra(s) em desacordo com o estabelecido no Edital.

Item	Especificações (Descritivo do Material)	O que será analisado na amostra
01	Atadura gessada moldável, tecido 100% algodão impregnado por gesso alfa tipo ortopédico, largura 10 cm, comprimento 300 cm, não estéril, secagem rápida e alta resistência	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: largura, comprimento; Características: gesso devidamente impregnado, facilidade em manusear e moldar, secagem rápida e adequada durante a aplicação.
02	Atadura gessada moldável, tecido 100% algodão impregnado por gesso alfa tipo ortopédico, largura 15 cm, comprimento 300 cm, não estéril, secagem rápida e alta resistência	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: largura, comprimento; Características: gesso devidamente impregnado, facilidade em manusear e moldar, secagem rápida e adequada durante a aplicação.
03	Atadura gessada moldável, tecido 100% algodão impregnado por gesso alfa tipo ortopédico, largura 20 cm, comprimento 400 cm, não estéril, secagem rápida e alta resistência	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: largura, comprimento; Características: gesso devidamente impregnado, facilidade em manusear e moldar, secagem rápida e adequada durante a aplicação.
04	Imobilizador (tala). Material: alumínio revestido com espuma. Tamanho: cerca de 20 cm x 1,5 cm. <ul style="list-style-type: none"> ● Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 ● Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: largura, comprimento; Características: espuma antialérgica em uma das faces, maleável, facilidade em manusear e moldar;
05	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 20 cm x 2 cm. <ul style="list-style-type: none"> ● Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 ● Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: largura, comprimento; Características: espuma antialérgica em uma das faces, maleável, facilidade em manusear e moldar;
06	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 1,5 cm. <ul style="list-style-type: none"> ● Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 ● Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: largura, comprimento; Características: espuma antialérgica em uma das faces, maleável, facilidade em manusear e moldar;
07	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 2 cm. <ul style="list-style-type: none"> ● Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 ● Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: largura, comprimento; Características: espuma antialérgica em uma das faces, maleável, facilidade em manusear e moldar;
08		Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: largura, comprimento;

	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: médio.	Características: formato anatômico, feixe aderente, restringe o movimento cervical, espuma e tecido antialérgico;
09	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: grande.	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: largura, comprimento; Características: formato anatômico, feixe aderente, restringe o movimento cervical, espuma e tecido antialérgico;

4.6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.6.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

4.6.1.1 **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.6.1.2 A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.6.1.3 A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

4.6.1.4 O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.6.1.5 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.6.1.6 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio da SCOPME e da Seção de Traumatologia-Ortopedia, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL /OBSERVAÇÕES** do contrato.

4.6.2 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.6.2.1 Os materiais bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES** constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6.2.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES** constantes neste contrato, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6.2.3 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.2.3.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6.2.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das possíveis soluções existentes no mercado

5.1.1. Das Soluções:

5.1.1.1. Solução 1 - A aquisição de material de consumo do tipo ataduras gessadas e órteses (tala de alumínio para dedos e colar cervical) para realização de Imobilizações Ortopédicas pela própria seção de Traumatologia-Ortopedia do Hospital das Forças Armadas.

5.1.1.2. Solução 2 - Credenciamento de Organizações Civas de Saúde – OCS para realizar os procedimentos de Imobilizações Ortopédicas dos pacientes ambulatoriais e internados no Hospital das Forças Armadas.

5.1.2. Da análise:

5.1.2.1. Solução 1 - A aquisição do material é vantajosa para a Administração, pois gera maior segurança e conforto ao paciente uma vez que o procedimento será realizado no próprio Hospital, não necessitando a locomoção de pacientes internados. Maior economicidade para administração, pois poderá aumentar o número de procedimentos realizados e evitar o encaminhamento dos pacientes a outras OCS.

5.1.2.2. Solução 2 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois o custo do procedimento na rede particular é mais elevado, não aproveita a mão de obra dos profissionais do Hospital das Forças Armadas e causa maior demora na realização do procedimento.

5.2. Das possíveis formas de contratação

5.2.1. Das Formas:

5.2.1.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.2.1.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.2.1.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.2.2. Da análise:

5.2.2.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.2.2.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.2.2.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.3. Da conclusão

5.3.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de materiais de imobilizações ortopédicas para a Seção Traumatologia-Ortopedia, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	VALOR MÁXIMO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL R\$
01	Atadura gessada moldável, tecido 100% algodão impregnado por gesso alfa tipo ortopédico, largura 10 cm, comprimento 300 cm, não estéril, secagem rápida e alta resistência	444609	Und	1,99	4.800	9.502,00
02	Atadura gessada moldável, tecido 100% algodão impregnado por gesso alfa tipo ortopédico, largura 15 cm, comprimento 300 cm, não estéril, secagem rápida e alta resistência	444613	Und	2,99	4.800	14.352,00
03	Atadura gessada moldável, tecido 100% algodão impregnado por gesso alfa tipo ortopédico, largura 20 cm, comprimento 400 cm, não estéril, secagem rápida e alta resistência	444614	Und	4,31	4.800	20.688,00
04	Imobilizador (tala). Material: alumínio revestido com espuma. Tamanho: cerca de 20 cm x 1,5 cm. <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 • Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	452219	Und	1,69	240	405,60
05	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 20 cm x 2 cm. <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 • Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	452220	Und	4,84	240	1.161,60
06	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 1,5 cm. <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 • Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	452222	Und	1,58	240	379,20
07	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 2 cm. <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 • Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	452223	Und	6,16	240	1.478,40
08	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: médio.	455918	Und	14,42	240	3.460,80

09	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: grande.	455917	Und	14,42	240	3.460,80
----	--	--------	-----	-------	-----	----------

7.1 Estimativa detalhada:

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
01	4.800	2.400	200	4.800
02	4.800	2.400	200	4.800
03	4.800	2.400	200	4.800
04	240	120	60	240
05	240	120	60	240
06	240	120	60	240
07	240	120	60	240
08	240	120	60	240
09	240	120	60	240

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.938,40

8.1 Os valores constantes da tabela presente no item 7 do presente Estudo Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial SEI (4101900) . Totalizando **R\$ 54.938,40 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**.

8.2 Após a realização da pesquisa de preços o valor da contratação a ser considerado será o da tabela constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.3 Este Estudo Técnico Preliminar consta como Apêndice I do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição encontra-se previsto no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2020/APG/CMT LOG HFA/HFA/SEPESED/SG-MD.

11.2. As aquisições deverão ser precedidas de planejamento que estabeleça as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade das OPME, além da definição das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e da utilização prováveis. A estimativa foi obtida com base nas metas de procedimentos cirúrgicos, hospitalares e ambulatoriais do exercício financeiro.

11.3. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Medicina deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.4. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de realização de empenho por este hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no contrato estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens,

serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

14.2. O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, 3ª edição, disponível no sítio eletrônico da AGU (<https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/licitacoes-sustentaveis>), contém orientações para o gestor, dirigidas à etapa de elaboração do contratos.

14.3. Com respaldo na Lei nº 6.938, de 1981 (art. 17, I), a Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013 (DOU 11.04.2013), regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de recursos Ambientais - CTF/APP.

14.4. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

14.5. Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

14.6. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o HFA, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental.

14.7. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15488-2.

14.8. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.9. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.10. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.11. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do contrato.

14.12. O contrato poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O contrato ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

14.13. A área técnica consultou o Guia Prática de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/GUIAPR%C3%81TICO-DE-LICITA%C3%87%C3%95ES-SUSTENT%C3%81VEIS-AGU_SP3ed_2013.pdf] - órgão consultivo regionalizado da AGU - para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, não constatando critérios de aplicabilidade no referido guia.

14.14. É admissível a utilização de material reciclado.

14.15. Na aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade os produtos ou materiais solicitados são de USO ÚNICO, conforme Nota Técnica nº 001/2013/GEMAT/GGTPS/ANVISA e não são passíveis de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento, conforme RDC nº 15 de 15 de março de 2012 - que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Informo ainda que os materiais a serem adquiridos não se enquadram na Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, conforme IN IBANA nº 06 de 15 de março de 2013.

14.16. Os materiais contaminados durante ato cirúrgico serão descartados pelo Centro Cirúrgico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição/ contratação.

15.2. Justificativa

15.2.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de realização de empenho por este hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

16. Responsáveis

JOYCE DE FREITAS SAMPAIO DE MEDEIROS - CMG (MD)
Chefe da Divisão de Medicina

EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - CAP MED
Chefe da Seção de Traumato-Ortopedia

BRIG MED - GERALDO JOSÉ RODRIGUES
Diretor Técnico de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Inciso II, do Art 14 do Decreto nº 10.124 de 20 de setembro de 2019.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL R/1
Ordenador de Despesas - HFA